



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 013/2022

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

1º Comunicar que a **PROVA PRÁTICA** aos cargos que se fazem necessários para os candidatos classificados na prova objetiva, será realizada no dia **24/04/2022. As 08:00 hs - MATUTINO** (se possível comparecer no mínimo 30 minutos antes do início da prova).

O local e o horário das provas práticas, serão publicados através de complementar em breve. Sendo assim, os candidatos classificados na prova objetivas, devem se atentar ao site e mural da prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT.

2º -Este Edital Complementar **FICARÁ** à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, e no endereço eletrônico: – [http:// www.valedesaodomingos.mt.gov.br/](http://www.valedesaodomingos.mt.gov.br/), a partir da data

Vale de São Domingos – MT, 12 de Abril de 2022.

GERALDO MARTINS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIANA SILVA E SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 013/2022

1. DAS PROVAS PRÁTICAS:

1.1 A realização da prova prática será obrigatória a todos os cargos que a exigirem, sendo realizada somente com os candidatos classificados na Primeira Etapa, sendo de caráter **eliminatório e classificatório**, sendo eliminados:

- a) os candidatos que não comparecerem ao local da prova no dia marcado;
- b) deixarem de cumprir qualquer uma das atividades propostas conforme regras dispostas neste Edital Complementar.
- c) que não obtiverem no mínimo **40%** da pontuação das atividades propostas na prova prática.

1.2. Os testes realizados (atividades propostas) nas Provas Práticas estarão em conformidade com os conteúdos de conhecimentos específicos e atribuições dos cargos elencados no edital de abertura 01/2022.

1.3. Entende-se por **caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, devendo o candidato obter um percentual mínimo de **40%** (quarenta por cento) de acerto do total da pontuação atribuído as atividades propostas na prova prática, bem como cumprir as demais regras dispostas neste Edital. A nota obtida na prova prática será somada a pontuação da prova objetiva.

1.4. Todos os candidatos classificados na prova objetiva farão a prova prática.

1.5. As regras gerais para aplicação da prova prática estão dispostas **Anexo I** deste Edital Complementar.

2. DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO:

2.1. **Realização da Prova de Condicionamento Físico:** Somente irão realizar a prova de condicionamento físico os candidatos classificados na Primeira Etapa. A prova de condicionamento físico é obrigatória a todos os cargos que dela exigirem e de **caráter eliminatório**, sendo eliminados os candidatos que não comparecerem ou deixarem de cumprir qualquer uma das atividades físicas propostas conforme regras dispostas neste Edital.

2.2. Entende-se por **caráter ELIMINATÓRIO**, pelo fato de que o candidato deverá concluir todos os testes aplicados na prova de condicionamento físico.

2.3. As regras gerais para aplicação da prova de condicionamento físico estão dispostas no **Anexo II** deste Edital Complementar.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos



ANEXO I
REGRAS DAS PROVAS PRÁTICAS

PROVA PRÁTICA

1. Somente irão realizar as provas práticas os candidatos classificados na Primeira Etapa. A realização da prova prática será obrigatória a todos os cargos que a exigirem; sendo de caráter **eliminatório e classificatório**; sendo eliminados:
 - a) os candidatos que não comparecerem ao local da prova no dia marcado;
 - b) deixarem de cumprir qualquer uma das atividades propostas conforme regras dispostas neste Edital;
 - c) que não obtiverem no mínimo 40% da pontuação das atividades propostas;
 - d) que não cumprirem as demais regras do Edital.
 - e) não atender para no momento da prova; no que couber as exigências contidas no presente Edital Complementar 13/2022 do Seletivo Simplificado 01/2022.
2. Os testes aplicados na realização das provas práticas serão elaborados e aplicados de acordo com o conteúdo programático da prova específica para os cargos que o exigir; obedecendo aos critérios conforme demonstrado a seguir.
3. A prova prática terá como objetivo avaliar o conhecimento prático do candidato e será de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**; conforme regras gerais dispostas no Edital Complementar 13/2022.
4. Todas as provas práticas serão aplicadas por profissionais qualificados e com experiência na atividade proposta.

5. FORMA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA:

- 5.1. É obrigatória a apresentação da CNH – Carteira Nacional de Habilitação para realização prova prática, cuja categoria mínima exigida encontra-se determinada no Anexo I do Edital de abertura 01/2022, Seletivo Simplificado, onde a mesma deverá estar dentro do prazo de vigência ou validade, sendo impedido de realizar o Prova Prática caso não a apresente nestes termos, com automática eliminação;
- 5.2. Os veículos a serem utilizados na aplicação da prova prática para os cargos de motorista estarão em conformidade com o permitido pela legislação brasileira de trânsito, conforme atribuições dos cargos e categoria exigida na CNH disposta no Anexo I deste Edital.
- 5.3. **Cada candidato concorrerá ao máximo de 30 (trinta) pontos** na prova prática, conforme regras gerais dispostas neste anexo, com igualdade de critérios avaliativos a serem aplicados aos candidatos.
- 5.4. **O processo de avaliação será realizado em 02 etapas.**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos



- a) Na **1ª etapa** será aplicado **questionamentos verbais** que visarão avaliar determinadas práticas na operação dos equipamentos relacionados à manutenção básica dos veículos e segurança, valendo **3,5 pontos**;
- b) na **2ª etapa** será aplicado Provas Práticas de **condução do veículo em via pública**, valendo **26,5 pontos**;

5.5. Quanto a aplicação da avaliação verbal relaciona à prática (1ª Etapa), será atribuída uma determinada nota a cada acerto, cujo valor máximo na nota será de acordo com o total disposto no item anterior.

5.6. Será utilizada a todos os candidatos que realizarão a prova prática de motorista, quando no teste de condução em via pública, como critério avaliação, a aplicação das seguintes penalidades: **FALTAS ELIMINATÓRIAS, GRAVES, MÉDIAS e LEVES**, nas quais seus valores serão abatidos no total da pontuação máxima da prova prática;

5.6. Entende-se:

I – FALTAS ELIMINATÓRIAS:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – FALTAS GRAVES:

- a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – FALTAS MÉDIAS:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos



- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação; do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – FALTAS LEVES:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

A cada falta cometida; conforme descrito acima, terá uma pontuação negativa a ser abatida no total da prova prática do cargo de motorista, sendo:

- I – **UMA FALTA ELIMINATÓRIA**: reprovação;
- II – **UMA FALTA GRAVE**: 07 (sete) pontos negativos;
- III – **UMA FALTA MÉDIA**: 05 (cinco) pontos negativos;
- IV – **UMA FALTA LEVE**: 04 (quatro) pontos negativos.

5.7 O responsável pela aplicação da prova prática de motorista poderá interromper a prova do candidato que não apresentar condições de realiza-la, nos casos em que demonstrar incapacidade de operar os veículos comprometendo sua própria segurança, do aplicador, demais candidatos, pedestres, ou demais pessoas, seja qual for à situação, relatando na ata da prova o motivo, sendo imediatamente reprovado.

6. FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CANDIDATOS AO CARGO – Operador de Máquinas Rodoviárias I.

- 6.1.** Cada candidato concorrerá ao máximo de 30 (trinta) pontos na prova prática, conforme regras gerais dispostas neste anexo, com igualdade de critérios avaliativos a serem aplicados aos candidatos.
- 6.2.** O processo de avaliação será realizado com questionamentos verbais que visarão avaliar determinadas práticas na operação dos equipamentos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos



- relacionados à manutenção básica dos veículos e realização de Provas Práticas de operação dos veículos.
- 6.3. Dentre os critérios de avaliação; sejam verbais ou práticos; será atribuída uma determinada nota a cada acerto.
 - 6.4. Será impedido de realizar a prova prática o candidato que não apresentar a CNH exigida no **Anexo I** deste Edital; sendo automaticamente reprovado.
 - 6.5. **O processo de avaliação será realizado em 03 etapas.** Na **1ª etapa** será aplicado questionamentos verbais que visarão avaliar determinadas práticas na operação dos equipamentos; manutenção básica dos veículos e segurança; valendo **6 pontos**; na **2ª etapa** será aplicado Provas Práticas de operador de máquinas rodoviárias; valendo **20 pontos**; e na **3ª etapa** será avaliado o desempenho do candidato na operacionalização dos equipamentos (agilidade na operacionalização); podendo o avaliador atribuir até **04 pontos**.
 - 6.6. O tempo para realização da prova prática será informado aos candidatos no momento de realização das provas prática e o tempo será igual para todos os cargos.
 - 6.7. O responsável pela aplicação da prova prática poderá interromper a prova do candidato que não apresentar condições de realiza-la; nos casos em que demonstrar incapacidade de operar os veículos comprometendo sua própria segurança; do aplicador; demais candidatos; pedestres; ou demais pessoas; seja qual for a situação; relatando na ata da prova o motivo; sendo imediatamente reprovado.

FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE ELETRICISTA Cada candidato concorrerá ao máximo de 30 (trinta) pontos na prova prática, conforme regras gerais dispostas neste anexo, com igualdade de critérios avaliativos a serem aplicados aos candidatos.

- 7.1 O processo de avaliação será realizado com questionamentos verbais que visarão avaliar determinadas práticas na operação dos equipamentos relacionados ao trabalho e suas atividades. Será ainda solicitado a identificação de peças e equipamentos utilizados na atividade.
- 7.2. Dentre os critérios de avaliação; será atribuída uma determinada nota a cada acerto.
- 7.3 **O processo de avaliação será realizado em 01 etapa.** Será aplicado questionamentos verbais que visarão avaliar determinadas práticas na operação dos equipamentos e identificação e aplicação de material/peças de trabalho para atividade que irá exercer.
- 7.4. O tempo para realização da prova prática será informado aos candidatos no momento de realização das provas prática e o tempo será igual para todos os cargos.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos



ANEXO II

REGRAS DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

- 1. A Prova de Condicionamento Físico será aplicada ao cargo de BRAÇAL**
- 2. A Prova de Condicionamento Físico tem como objetivo avaliar o desempenho físico do candidato e será de caráter **ELIMINATÓRIO**.**
- 3. Somente participarão da prova de **Condicionamento Físico** os candidatos classificados da Primeira Etapa constante do Quadro de Cargos ANEXO I do Edital de abertura.**
- 4. Para a realização da Prova de **Condicionamento Físico** os candidatos deverão comparecer ao local designado; com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado; munido; obrigatoriamente:**
 - A- De documento de identidade original, em conformidade com o Edital 001/2022;
 - B- DO ATESTADO MÉDICO COM DATA DE EMISSÃO IGUAL OU INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA (VIDE ANEXO III - MODELO DO ATESTADO MÉDICO); CERTIFICANDO QUE O MESMO SE ENCONTRA APTO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.**
 - 4.1. O ATESTADO MÉDICO DEVERÁ SER ENTREGUE NO DIA DETERMINADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA; ANTES DE SEU INÍCIO.**
 - 4.2. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR O ATESTADO MÉDICO NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; SENDO ASSIM ELIMINADO DO SELETIVO.**
- 5. O candidato deverá apresentar-se preferencialmente com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho e calçando meias e tênis).**
- 6. Aos casos de alteração psicológica e/ou fisiológicos temporários que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão concedidos qualquer tratamento privilegiado.**
- 7. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do candidato.**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos



8. Não haverá repetição na execução dos testes; exceto nos casos em que o profissional responsável pela aplicação da prova concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica; não provocados pelo candidato; que tenham prejudicado o seu desempenho.

9. Em razão de condições climáticas ou de força maior; a critério do profissional responsável pela aplicação da prova e da Comissão Organizadora do Concurso; a Prova de Condicionamento Física poderá ser adiado ou interrompido; acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos presentes.

10. A prova de **Condicionamento Físico** consistirá das seguintes etapas:

SEXO	A) Corrida (10 minutos)	B). Abdominal (60 segundos)	C) Flexão (Sem interrupções)
Masculino	Mínimo Índice: 1.900m	Mínimo Índice: 20 Repetições	Mínimo Índice: 20 Repetições
Feminino	Mínimo Índice: 1.700m	Mínimo Índice: 16 Repetições	Mínimo Índice: 20 Repetições

A) Corrida: O avaliado deverá correr ou andar utilizando o percurso estabelecido; em até 10 minutos.

Procedimento: Os examinadores iniciarão a corrida através de um apito sonoro; aos 8 minutos de prova será feito um aviso através de um sinal sonoro e o término será feito através de dois sinais sonoros.

B). Abdominal: Posição inicial - decúbito dorsal; pernas e braços (no prolongamento da cabeça) estendidos.

Procedimento: O avaliado realizará sucessivas flexões e extensões abdominais e de pernas (remador); sem interrupções durante 60 segundos. Quando da extensão do abdômen e das pernas; a região das omoplatas e os calcanhares deverão tocar o solo; enquanto as mãos permanecem acima da linha da cabeça.

C) Flexão: Posição inicial: de frente para o solo; pernas unidas e estendidas; articulações dos cotovelos em extensão; mãos na linha dos ombros.

Para sexo Masculino: Mãos e pés apoiados no solo; 4 (quatro bases).

Para sexo Feminino: Mãos e joelhos apoiados no solo; e calcanhares elevados; 4 (quatro bases).

Procedimento: a flexão será efetuada até ocorrer um ângulo de 90° (noventa graus) entre braço e antebraço (articulação do cotovelo); devendo os cotovelos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos



manter-se posicionados à 90° (noventa graus) em relação ao tronco; conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida.

11. Serão considerados habilitados na Prova de Condicionamento Físico; somente os candidatos que concluírem as 03 (três) modalidades de testes dentro das regras deste Anexo e referido Edital. **SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS QUE NÃO CONCLUÍREM TODAS AS ETAPAS DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO ESTABELECIDOS NA TABELA ACIMA.**

ANEXO III

MODELO ATESTATO MÉDICO

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA A
REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONDICIONAMENTO
FÍSICO**

ATESTADO

Atesto que o Sr.(a) _____ ;
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se
no momento do presente exame médico em perfeitas condições de sanidade
física e mental para realizar a **PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO**
citada no Edital Complementar nº 13/2022, do Seletivo Simplificado 01/2022
da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, para o cargo
_____, que compreende os seguintes testes: **Corrida**:
resistência aeróbica com índice mínimo de 1.900 metros para masculino e
feminino com índice mínimo de 1.700 metros em 10 minutos; **Abdominal**: 60
segundos para masculino com índice mínimo 20 repetições e feminino com
índice mínimo 16 repetições; e, **Flexão**: Sem interrupções com índice mínimo
de 20 repetições para masculino e feminino).

_____ ; _____ de _____ de _____.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos



NOME (MÉDICO)
Nº REGISTRO CRM/_____
Ou carimbo e assinatura

OBSERVAÇÕES:

-O atestado médico deverá conter assinatura; carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina–CRM do profissional; emitido no máximo 30(trinta) dias de antecedência da prova.

-O atestado médico deverá ser entregue no dia determinado para a realização da prova; antes de seu início. O Candidato que não apresentar o Atestado Médico não poderá realizar a prova de **CONDICIONAMENTO FÍSICO**; sendo assim **ELIMINADO** do Seletivo.